

BANCO DE BRASÍLIA (BRB)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA E INSCRIÇÃO DEFERIDOS, APÓS RECURSOS.

1.1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, após recursos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 3.962

10045370, Francisca Ximenes Meneses.

1.1.2 CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 4.104

10024823, Cristiane Costa de Oliveira / 10006892, Elio Barbosa Garcia Filho / 10003351, Ivani Alves de Souza / 10015507, Roberto de Jesus Freitas.

2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O SEU PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDOS, APÓS RECURSOS.

2.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/brb2011> e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **30 de agosto de 2011**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

2.2 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

2.3 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.4 O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2011.